



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 058/2023

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL
- 3 – Encaminhe-se para análise e parecer das Comissões competentes.

Em 13/09/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Civil do Paraná – Divisão Estadual de Narcóticos – DENARC – Núcleo de Foz do Iguaçu”.

O presente Projeto de Lei visa regularizar a utilização do imóvel Lote nº (06.5.39.25) 0468, com superfície de 1.871,17m² (um mil, oitocentos e setenta e um metros e dezessete decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 91.279, do 1º Ofício, situado no Loteamento Vila Residencial A-1, desta Cidade, Município e Comarca, ocupado pela Divisão Estadual de Narcóticos – DENARC – Núcleo de Foz do Iguaçu, da Polícia Civil do Paraná.

Considerando que a DENARC já ocupada o imóvel, desempenhando um papel fundamental no combate ao tráfico de entorpecentes e na garantia da tranquilidade e segurança dos cidadãos, e sua permanência nesse local é essencial para as operações policiais, investigações e ações de repressão ao narcotráfico que são realizadas diariamente, assim, a cessão de uso do imóvel à DENARC trará benefícios substanciais, pois o Estado poderá viabilizar recursos adicionais para melhorar a estrutura física da unidade, bem como investir em equipamentos modernos e capacitação dos agentes envolvidos no combate ao tráfico de entorpecentes.

A parceria entre o Governo Municipal e o Estado do Paraná, por meio dessa cessão de uso, fortalecerá a segurança pública em nossa cidade e, conseqüentemente, a qualidade de vida de nossa população sendo fundamental o trabalho conjunto entre as instituições para enfrentar os desafios que o tráfico de drogas impõe em nossa sociedade.

Desta forma, a regularização do imóvel à Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, por meio de Cessão de Uso, possibilitará a continuidade dos serviços, bem como a realização de manutenções, melhorias e reformas necessárias com recursos do Governo do Estado. A presente proposta mostra-se benéfica para todos os envolvidos e resultará em uma atuação ainda mais eficiente na repressão ao narcotráfico em nossa cidade.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 127/2023
EM 14/09/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Civil do Paraná – Divisão Estadual de Narcóticos – DENARC – Núcleo de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, à Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Civil do Paraná – Divisão Estadual de Narcóticos – DENARC – Núcleo de Foz do Iguaçu, a Cessão de Uso do Lote nº (06.5.39.25) 0468, situado no Loteamento Vila Residencial A-1, nesta cidade, com área de 1.871,17m² (um mil, oitocentos e setenta e um metros e dezessete decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 91.279, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivado, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW87°28'00''NE	46,97m	Avenida Sílvio Américo Sasdelli
SUL	NW88°50'00''SE	46,88m	Lote nº 0571
LESTE	SW01°09'00''NE	41,43m	Rua Tamanduá
OESTE	SW01°10'00''NE	38,40m	Rua Cumbaca

Parágrafo único. A cessionária receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário.

Art. 2º A Cessão de Uso de que trata o art. 1º desta Lei, se fará de forma gratuita, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja utilizada para o desenvolvimento de atividades da Divisão Estadual de Narcóticos – DENARC – Núcleo de Foz do Iguaçu.

Art. 3º As condições de uso e as obrigações da cessionária serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes.

Art. 4º O imóvel cedido deverá ser devolvido no mínimo nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

Art. 5º A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento competente.

Parágrafo único. Revogada a Cessão, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel cedido serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS - DENARC
NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU

Ofício nº 222/2023-RL

Foz do Iguaçu, 17 de Julho de 2023.

Ao

Excelentíssimo Sr. Francisco Lacerda Brasileiro

PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: SOLICITA CESSÃO DE USO DO TERRENO E IMÓVEL SOB A MATRÍCULA 91279 (ANEXA)

Excelentíssimo Prefeito ,

Pelo presente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de apresentar uma solicitação de extrema importância para a segurança pública de nossa cidade de Foz do Iguaçu. Trata-se da concessão de uso do prédio da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico (DENARC) pelo período de 30 anos.

Gostaria de ressaltar, inicialmente, que a DENARC está instalada no atual endereço há décadas, desempenhando um papel fundamental no combate ao tráfico de entorpecentes e na garantia da tranquilidade e segurança de nossos cidadãos. A permanência da delegacia nesse local tem sido essencial para as operações policiais, investigações e ações de repressão ao narcotráfico que são realizadas diariamente.

A concessão de uso do prédio da DENARC por um período de 30 anos trará benefícios substanciais para o Estado e para a própria comunidade. Com a segurança garantida pela cessão do imóvel, o Estado terá a oportunidade de viabilizar recursos adicionais para melhorar a estrutura física da unidade, a qual hodiernamente é deveras enxuta, bem como poderá investir em equipamentos modernos e capacitação dos agentes envolvidos no combate ao tráfico de entorpecentes.

Acreditamos que a parceria entre o Governo Municipal e o Estado, por meio dessa cessão de uso, fortalecerá a segurança pública em nossa cidade e, conseqüentemente, a qualidade de vida de nossa população. O trabalho conjunto entre as instituições é fundamental para enfrentar os desafios que o tráfico de drogas impõe em nossa sociedade.

PCPR

Av. Silvio Américo Sasdelli, 1594 - Vila A - CEP 85866-000 - Foz do Iguaçu PR

Tel: (45) 3529.2300

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro e-mail: nrtidfoz@pc.pr.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código ff9f33fe-4d77-4f8e-ab9c-79bf9bd161e9.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS - DENARC
NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU

Diante do exposto, solicito, respeitosamente, que seja concedido o Termo de Cessão de Uso do prédio da DENARC pelo período de 30 anos. Temos plena convicção de que essa medida será benéfica para todos os envolvidos e resultará em uma atuação ainda mais eficiente na repressão ao narcotráfico em nossa cidade.

Agradeço antecipadamente sua atenção e disponibilidade em considerar esta solicitação. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para discutir o assunto pessoalmente, caso julgue necessário.

Atenciosamente,



Rodrigo Colombelli | 8.095.259-7 - SSP/PR
Delegado de Polícia

PCPR

Av. Silvio Américo Sasdelli, 1594 - Vila A - CEP 85866-000 - Foz do Iguaçu PR
Tel: (45) 3529.2300

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda - E-mail: nrtidfoz@pc.pr.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código ff9f33fe-4d77-4fbe-ab9c-79bf9bd161e9.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

91.279

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº167350 em 19/09/2019 - IMÓVEL URBANO

Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 39, Quadra 25, Lote nº 0468, situado no **VILA RESIDENCIAL A-1**, nesta cidade, com a área de 1.871,17 m² (um mil, oitocentos e setenta e um metros e dezessete decímetros quadrados) **IMÓVEL ESTE DESTINADO A RESERVA TÉCNICA**, confrontando:- ao Norte, no rumo SW 87°28'00" NE medindo 46,97 ms, com a Avenida Silvio Américo Sasdelli; ao Sul, no rumo NW 88°S0'00" SE medindo 46,88 ms. com o Lote nº0571; a Leste, no rumo SW 01°09'00" NE medindo 41,43 ms. com a Rua Tamanduá; e, a Oeste, no rumo SW 01°10'00" NE medindo 38,40 ms. com a Rua Cumbaca. Havido pela matrícula nº. 60385, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.

PROPRIETÁRIA: UNIÃO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.489.828/0016-31, empresa de direito público, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, nº 1247, na cidade de Curitiba-PR.

AV-01/91.279:- (Protocolo 167350 - em 19/09/2019) - Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de bonfornidade com o R-01 da matrícula nº 7.149, do Lº 02 deste Ofício, datado de 20/06/83, foi cedido em área maior, em favor da ITAIPU BINACIONAL, entidade criada- pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília - BR e Assunção - PY, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 00.395.988/0001-35, por Contrato por Cessão sob o "**REGIME DE AFORAMENTO**" assinado entre as partes em Curitiba - PR, em data de 1º/06/83, na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná, estando isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.-.-MLG

AV-02/91.279:- (Protocolo 167350 - em 19/09/2019) - Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de acordo com o R-02 da matrícula 60.385, do livro 02, deste ofício, **encontra-se TRANSFERIDO** em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU** pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 149, do livro nº 469-N em data de 15 de julho de 2002, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$1,00 (um real). estando incluída nesta doação diversos imóveis. **O adquirente tem ciência de que o imóvel se encontra sob o REGIME DE AFORAMENTO**, conforme consta da escritura. Isenta da apresentação da ITCMD. conforme guia arquivada neste Ofício sob nº 2002/1374. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.-.-MLG

MATRÍCULA Nº
91.279

SEGUIE NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

Visualização de Matrícula
REGISTRO GERAL

FICHA
001 **LIVRO 02**

MATRÍCULA Nº 91.279

RUBRICA

Protocolo nº167350 em 19/09/2019 - **IMÓVEL URBANO**

Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 39, Quadra 25, Lote nº 0468, situado no **VILA RESIDENCIAL A-1**, nesta cidade, com a área de 1.871,17 m2 (um mil, oitocentos e setenta e um metros e dezessete decímetros quadrados) **IMÓVEL ESTE DESTINADO A RESERVA TÉCNICA**, confrontando:- ao Norte, no rumo SW 87°28'00" NE medindo 46,97 ms, com a Avenida Silvio Américo Sasdelli; ao Sul, no rumo NW 88°S0'00" SE medindo 46,88 ms. com o Lote nº0571; a Leste, no rumo SW 01 °09'00" NE medindo 41,43 ms. com a Rua Tamanduá; e, a Oeste, no rumo SW 01°10'00" NE medindo 38,40 ms. com a Rua Cumbaca. Havido pela matrícula nº. 60385, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.

PROPRIETÁRIA: UNIÃO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.489.828/0016-31, empresa de direito público, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, nº 1247, na cidade de Curitiba-PR.

AV-01/91.279:- (Protocolo 167350 - em 19/09/2019) - Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de bonfornidade com o R-01 da matrícula nº 7.149, do Lº 02 deste Ofício, datado de 20/06/83, foi cedido em área maior, em favor da ITAIPU BINACIONAL, entidade criada- pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília - BR e Assunção - PY, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 00.395.988/0001-35, por Contrato por Cessão sob o "**REGIME DE AFORAMENTO**" assinado entre as partes em Curitiba - PR, em data de 1º/06/83, na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná, estando isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.-.-MLG

AV-02/91.279:- (Protocolo 167350 - em 19/09/2019) - Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de acordo com o R-02 da matrícula 60.385, do livro 02, deste ofício, **encontra-se TRANSFERIDO** em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU** pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada às fls. 149, do livro nº 469-N em data de 15 de julho de 2002, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$1,00 (um real). estando incluída nesta doação diversos imóveis. **O adquirente tem ciência de que o imóvel se encontra sob o REGIME DE AFORAMENTO**, conforme consta da escritura. Isenta da apresentação da ITCMD. conforme guia arquivada neste Ofício sob nº 2002/1374. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.-.-MLG

SEGUE NO VERSO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para PERMISSÃO DE USO do **Lote nº0468** (06.5.39.25), situado no Loteamento Vila Residencial A-1, deste Cidade, Município e Comarca.

Registro: Matrícula nº 91.279 – 1º Ofício.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – CNPJ/MF 76.206.606/0001 - 40

I – TERRENO

Lote nº 0468 - (06.5.39.25) - Superfície: 1.871,17 m².

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW87°28'00"NE	46,97 m	Avenida Silvio Américo Sasdelli
SUL	NW88°50'00"SE	46,88 m	Lote nº 0571
LESTE	SW01°09'00"NE	41,43 m	Rua Tamanduá
OESTE	SW01°10'00"NE	38,40 m	Rua Cumbaca

Foz do Iguaçu, 20 de Julho de 2023.

Proprietário:

Visto/SMPC

Responsável Técnico:

Município de Foz do Iguaçu

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Memorial para apoio ao processo 40950/2023. Sem validade legal.



ID: 9/16

06540320038

06540250190

06540250350

06540250175

06540250365

06540250161

06540250379

06540250147

06540250393

06540250131

06540250090

06540250075

06540250060

06540250045

RUA TAMANDUÁ

06539250468

RUA CUMBACA

06539320228

06539320245

06539320261

06539320309

06539320181

06539320325

06539320166

06539320340

06539050077

RUA ŞAUM

0 10 20 m

Lote nº 0468 - Matrícula: 91.279/1º
(06.5.39.25.0468)

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro 6539250571
Para verificar as assinaturas acesse o sistema <https://sistemas.pmf.br/p/psidpublico/verificar-e-utilize-o-codigo-uf33fe-4d77-4fbc-ab9c-79b19bc461e9>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO nº01

EMITENTE: SMAD/DIPA

REF: VISTORIA DE PARTE DE IMÓVEL PARA CESSÃO DE USO – PA
40950/2023

O presente relatório apresenta fotografias atuais, datadas no dia 18/08/2023, do imóvel localizado na Av. Silvio Américo Sasdeli, com inscrição imobiliária nº 06.5.39.25.0468 matrícula nº 91.279 – 1ºCRI.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Figura 1 - Externa



Figura 2 - Externa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Figura 3 - Externa



Figura 4 - Interno



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Figura 5 - Interno

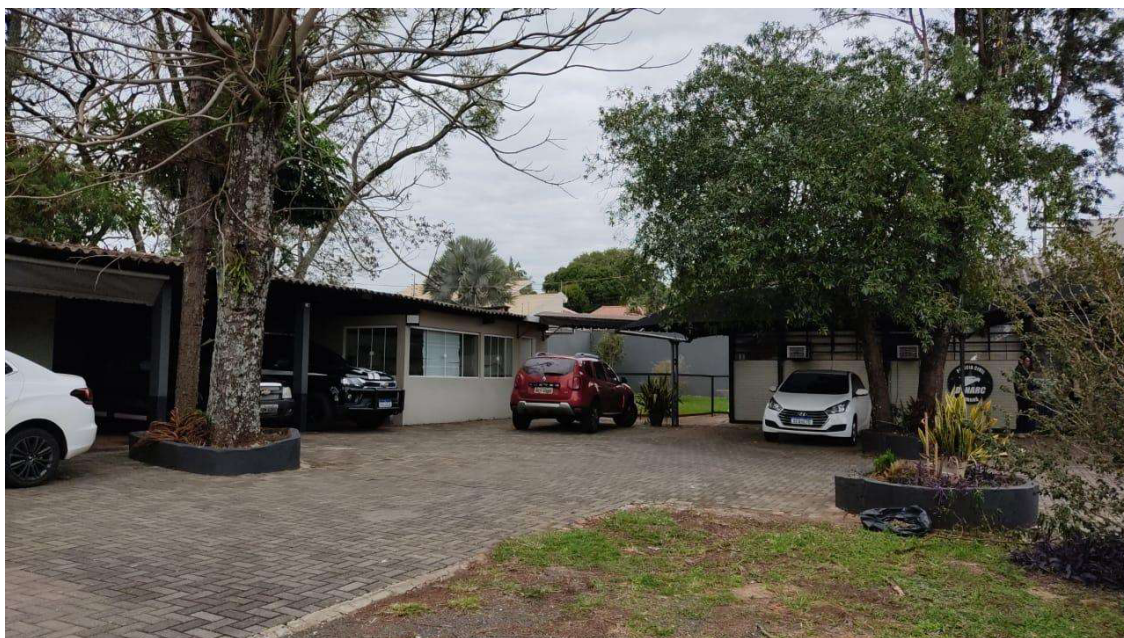


Figura 6 - Interna



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Figura 7 - Interno



Figura 8 - Interno



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Figura 9 - Interno



Figura 10 - Interno



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Figura 11 - Interno

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 12/09/2023 02:18



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código ff9f33fe-4d77-4fbe-ab9c-79bf9bd161e9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **58/2023**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA .**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ff9f33fe-4d77-4fbe-ab9c-79bf9bd161e9&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ff9f33fe-4d77-4fbe-ab9c-79bf9bd161e9

Hash do Documento

5CD37EED6FA7A52B1E0746494A71FA4D07FA620CF71000FDF08AD365F7E7EC05

Anexos

058 - CESSÃO DE USO - SESP - PROCESSO 40950-2023.pdf - **415396e1-b10b-48e6-8b08-87eac99fd216**

OFÍCIO DE REQUERIMENTO.pdf - **85a9381d-6054-45bd-a0fd-a551a75032ce**

MATRÍCULA 91279..pdf - **f87dfaa6-3100-447e-9116-85c32bc43b6f**

MEMORIAL PERMISSÃO DE USO LOTE 0468..pdf - **4094ac6d-b49c-4f3e-a849-0837131e0e82**

LOTE N° 0468 (06.5.39.25) - SOBREPOSIÇÃO MAPA CADASTRAL E IMAGEM DE 2021.pdf -

81818789-36d5-44ca-a2c3-1df1750207c1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - SESP..pdf - **c894af52-c699-4330-9ca8-33d7d805d293**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 12/09/2023 14:18:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.